



POLO FORMAÇÃO REGUENGOS

2020.159.01.C1 – Parque de estacionamento Exterior

MEMÓRIA DESCRITIVA

O Polo de Formação de Reguengos encontra-se com o parque de estacionamento com um a enorme deformação, como se pode confirmar na foto seguinte:



Como se comprova na imagem é de todo impossível estacionar e ter acesso, com as mínimas condições, ao Pólo de Formação e ao Serviço da Segurança Social, atualmente instalada neste Pólo.

Perante esta situação é de todo urgente regularizar este parque de estacionamento, bem como o 2º parque.



Os respetivos trabalhos encontram-se mais detalhadamente descritos na listagem das medições, do Caderno de Encargos.

Salienta-se que a empreitada deverá ser executada de modo a que o serviço do Polo de Formação continue a funcionar sem qualquer constrangimento, motivado pelo desenvolvimento dos trabalhos.

As intervenções deverão ser programadas de maneira a que os equipamentos e materiais, do POLO DE FORMAÇÃO DE REGUENGOS, não fiquem totalmente desprotegidos, quer no interior, quer no exterior do edifício, devendo ser considerados e disponibilizados meios de proteção, durante a execução dos respetivos trabalhos e em períodos de chuva, caso seja necessário.

O estaleiro da obra deverá ter em consideração o disposto no nº 350º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL Nº 18/2008 de 29 de janeiro, nomeadamente, trabalhos relacionados com a montagem, construção, manutenção, desmontagem e demolição do estaleiro, individualização e protecção das zonas de intervenção das restantes áreas do POLO DE FORMAÇÃO DE REGUENGOS que não estejam a ser intervencionadas e questões relacionadas com a segurança de pessoas e bens.

Em matéria de segurança, deverão ser atendidas todas as disposições legais relativas à segurança e saúde no trabalho.

Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a legislação em vigor, de acordo com as normas de construção.

Beja, 03 de novembro de 2020

A Técnica superior

(Margarida Palma)